

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo Administrativo: 23116.004610/2015-75. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: JEFFERSON CEREZER SANTOS - ME CNPJ 07.882.607/0001-91. A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público que foi Rescindido Unilateralmente o C.A. nº 038/2014, nos termos dos arts. 79, I e 78, I, da Lei nº 8.666/93, bem como aplicadas à empresa Jefferson Cerezer Santos - ME, as penalidades de Multa por Inexecução Parcial do Contrato, no importe de 5% do seu valor atualizado, equivalentes à R\$67.723,93 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 14ª, § 2º, do referido instrumento; e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 02 anos, a contar da data de publicação desta decisão, nos termos do art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/05, a serem registradas no SICAF. Ainda, decidiu-se pela retenção cautelar dos créditos da empresa junto à Instituição, no importe suficiente para o cumprimento das obrigações trabalhistas inadimplidas, e seu depósito em juízo em favor dos obreiros, com fundamento na IN SLTI/MPOG nº 6, art. 19-A, §5º, tudo conforme Decisão em Recurso à Decisão Administrativa nº 052/2016, proferida nos autos supramencionados.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 24, de 03 de junho de 2016, publicado no DOU em 06/06/2016, seção 3, página 38, onde se lê:
VII - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS
1.O concurso constará de:
a) Provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);

b) Exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco);
2.As provas obedecerão às seguintes modalidades e pesos:
a) Prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);
b) Prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco);
Leia-se:
VII - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS
1.O concurso constará de:
a) Provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);
b) Exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco);
2.As provas obedecerão às seguintes modalidades e pesos:
a) Prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);
b) Prova didática, eliminatória, com peso 3 (três);
c) Prova prática, eliminatória, com peso 2 (dois);

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2016 UASG 154080**

Processo: 23129013854201508. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CNPJ Contratado: 07656955000140. Contratado: FACE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Construção do Estacionamento do Bloco de Direito e Música no Campus do Paricarana. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/07/2016 a 10/07/2017. Valor Total: R\$1.282.517,18. Fonte: 112000000 - 2016NE800232. Data de Assinatura: 11/07/2016.

(SICON - 13/07/2016) - 154080-15277-2016NE800232

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 358, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Prorrogar as inscrições até o dia 20 de julho de 2016 do Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, para cargos de níveis de classificação "E", "D" e "C", objeto do Edital nº 340/2016 de 09 de junho de 2016, publicado no D.O.U. em 10 de junho de 2016, seção 03, retificado pelo Edital nº 351/2016 de 21 de junho de 2016, publicado no D.O.U. em 22 de junho de 2016, seção 03.

Art. 2º Alterar as seguintes etapas do cronograma:

CRONOGRAMA DO CONCURSO	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
Inscrições	23/jun	20/jul
Divulgação da homologação preliminar de inscrição		
Recurso da homologação das inscrições	25/jul	26/jul
Resultado do recurso para homologação	29/jul	
Homologação Final das inscrições	29/jul	

Art. 3º As demais etapas do Concurso permanecem inalteradas.

CARLOS ALBERTO MARINHO CIRINO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016**

Processo: 23122106046/2014-64. PARTICIPES: Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ; Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ e a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG. OBJETO: determinar as condições de cotitularidade sobre a CRIAÇÃO intitulada "UTILIZAÇÃO DE EPÍTOPOS COMO ALVOS VACINAIS CONTRA A ESQUISTOSSOMOSE". SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ: Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira - Reitor; Pela FIOCRUZ: Zélia Maria Profeta da Luz - Diretora pela FAPEMIG: Alexsander da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2016 UASG 154069

Processo: 23122014313201630. Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de médico para exercício da preceptoria dos alunos do curso de Medicina da UFSJ nos estágios supervisionados conforme Edital de Credenciamento 002/2016, para o período de 12 meses Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão Declaração de Inexigibilidade em 12/07/2016. VERA LUCIA MENEZES VALE. Ordenador de Despesa. Ratificação em 12/07/2016. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA: 565.686.306-91 CARLOS HENRIQUE SOUZA DE JESUS.

(SIDECA - 13/07/2016) - 154069-15276-2016NE900000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2016 UASG 154069

Processo: 23122014297201685. Objeto: Credenciamento de pessoa física para atuar como modelo vivo no curso de Artes Aplicadas da UFSJ pelo período de 12 meses Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão Declaração de Inexigibilidade em 12/07/2016. VERA LUCIA MENEZES VALE. Ordenador de Despesa. Ratificação em 12/07/2016. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 4.091,88. CPF CONTRATADA: 363.712.908-60 MARIA GABRIELA PEREIRA LUCENTH.

(SIDECA - 13/07/2016) - 154069-15276-2016NE900000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2016 UASG 154069

Processo: 23122014369201694. Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de pessoa física para atuar como modelo vivo no curso de Artes Aplicadas da UFSJ pelo período de 12 meses Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão Declaração de Inexigibilidade em 12/07/2016. VERA LUCIA MENEZES VALE. Ordenador de Despesa. Ratificação em 12/07/2016. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 4.091,88. CPF CONTRATADA: 066.159.046-16 ELENSON DA SILVA CARLI.

(SIDECA - 13/07/2016) - 154069-15276-2016NE900000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2016 UASG 154069

Processo: 23122014370201619. Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de pessoa física para atuar como modelo vivo no curso de Artes Aplicadas da UFSJ pelo período de 12 meses Total de Itens

Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão Declaração de Inexigibilidade em 12/07/2016. VERA LUCIA MENEZES VALE. Ordenador de Despesa. Ratificação em 12/07/2016. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 4.091,88. CPF CONTRATADA: 097.688.626-02 PRISCILA SILMARA MORAES DE ASSIS.

(SIDECA - 13/07/2016) - 154069-15276-2016NE900000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2016 UASG 154069

Processo: 23122014312201695. Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de médico para exercício da preceptoria dos alunos do curso de Medicina da UFSJ nos estágios supervisionados, conforme Edital de Credenciamento 002/2016, para o período de 12 meses Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão Declaração de Inexigibilidade em 12/07/2016. VERA LUCIA MENEZES VALE. Ordenador de Despesa. Ratificação em 12/07/2016. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA: 011.711.016-78 ALEXANDRE AFONSO MACEDO DINIZ.

(SIDECA - 13/07/2016) - 154069-15276-2016NE900000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011 UASG 154069

Número do Contrato: 185/2011. Processo: 23122001829201292. PREGÃO SISPP Nº 17/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI. CNPJ Contratado: 08139629000129. Contratado: ADSERTE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EI. Objeto: Prorrogar prazo contratual mais 06 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/06/2016 a 30/12/2016. Valor Total: R\$163.038,06. Fonte: 112000000 - 2016NE800149. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 13/07/2016) - 154069-15276-2016NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 21/2016 RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 7 E 17/2016 PRÉ-MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO SISU/UEFS 2016**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna pública a retificação dos Editais Nº 07/2016/Prograd e Nº 17/2016/Prograd.

1. Para quem não confirmou no dia 04/07/2016 fica prorrogado até o dia 15/07/2016 o prazo máximo para Confirmação de Matrícula de que trata os itens 1 e 2 do Anexo I do Edital Nº 17/2016/Prograd.

2. Fica incluído o item 4.7.1 no Edital Nº 07/2016/Prograd, com a seguinte redação:

"4.7.1 No caso dos cursos, com ingresso no primeiro período letivo de 2016, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos (São Cristóvão - SE), do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior (Araçaju - SE) e do Campus de Laranjeiras (Laranjeiras - SE) o prazo limite para ocupação de vagas de desistentes será de 21 dias úteis, mantendo-se a obrigação da frequência mínima de 75%."

3. Os itens 1.5 e 1.6 do Edital Nº 17/2016/Prograd passam a ter a seguinte redação:

"1.5 Visando, principalmente, preencher as vagas dos candidatos aos cursos com ingresso no primeiro período letivo de 2016 da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos (São Cristóvão - SE), do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior (Araçaju - SE) e do Campus de Laranjeiras (Laranjeiras - SE) que não fizeram a Confirmação de Matrícula nos dias e horários estabelecidos no Anexo I, e vagas geradas por cancelamento, divulgaremos, no endereço www.sisu.ufs.br, em 20/07/2016 e 27/07/2016, respectivamente, a 7ª e a 8ª Relação de Candidatos que Passarão da Condição de Suplentes para Aprovados.

1.5.1 Os candidatos relacionados na Relação de 20/07/2016, com ingresso no primeiro período letivo de 2016 nos cursos da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior e do Campus de Laranjeiras deverão fazer a Confirmação da Matrícula Institucional nos dias 21, 22 e 25/07/2016, no Departamento de Administração Acadêmica (DAA), Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - SE, no horário das 8h às 20h.

1.5.2 Os candidatos relacionados na Relação de 27/07/2016, com ingresso no primeiro período letivo de 2016 nos cursos da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior e do Campus de Laranjeiras deverão fazer a Confirmação da Matrícula Institucional nos dias 28 e 29/07/2016, no mesmo local e horários relacionados no subitem anterior.

1.6 Conforme item 4.7.1 do Edital nº 07/2016/Prograd (Retificado), que se encontra em www.sisu.ufs.br, e Calendários Acadêmicos disponíveis em www.daa.ufs.br, a 8ª Relação de Candidatos que Passarão da Condição de Suplentes para Aprovados, a ser publicada em 27/07/2016, será a última envolvendo candidatos com